



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

PROJETO DE LEI Nº 989 / DE 2023

AUTORIA: DEPUTADA MAYRA DIAS

Declara o Carnailha, realizado no município de Parintins, como patrimônio cultural de natureza imaterial.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o Carnailha, realizado no município de Parintins, no âmbito do Estado do Amazonas, comemorado anualmente nos dias que antecedem o Carnaval.

Parágrafo único: O Carnailha é o segundo maior evento do calendário cultural e turístico do município de Parintins em demanda de público e de investimentos.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem imaterial, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2023.



MAYRA DIAS
Deputada Estadual - AVANTE



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

JUSTIFICATIVA

O Carnailha é um evento que reúne milhares de foliões na ilha de Parintins, no Amazonas, para celebrar o carnaval com muita alegria, música e cores. O evento é considerado o segundo maior do calendário cultural e turístico do município, ficando atrás apenas do Festival Folclórico de Parintins, que é uma das maiores manifestações folclóricas do Brasil.

O Carnailha surgiu como uma forma de valorizar a cultura local e promover o turismo na região. Desde então, o evento cresceu e se tornou uma referência, atraindo visitantes de todo o país. O Carnailha é realizado nos dias que antecedem o Carnaval, geralmente em fevereiro ou março, e conta com a participação de blocos carnavalescos, bandas e trios elétricos.

O Carnailha é uma festa popular, que envolve toda a comunidade parintinense, desde os organizadores, os comerciantes, os prestadores de serviços, até os foliões. O evento gera emprego e renda para o município, além de movimentar a economia local. Segundo dados da Prefeitura de Parintins, o Carnailha obteve um público estimado em 150 mil pessoas.

O Carnailha é também uma expressão da identidade cultural do povo parintinense, que mistura elementos do boi bumbá, do samba e de outros ritmos regionais e nacionais. O evento é uma forma de preservar e divulgar as tradições locais, bem como de integrar e diversificar as manifestações culturais do estado do Amazonas.

Portanto, solicito o apoio dos nobres pares para declararmos o Carnailha como patrimônio cultural de natureza imaterial, reconhecendo a relevância e o valor desse evento para a cultura amazonense, e buscando garantir a sua proteção, valorização e promoção.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2023.



MAYRA DIAS
Deputada Estadual - AVANTE

Documento 2023.10000.00000.9.052961
Data 24/10/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.052961

Origem

Unidade: DEP. MAYRA DIAS
Enviado por: MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA
Data: 24/10/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ENCAMINHAMENTO
Despacho: PROJETO DE LEI: DEPUTADA MAYRA DIAS